

“ROTEIRO DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA (09/05/2022) NO 2º ANO LEGISLATIVO DO 1º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO”.

“ABERTURA”

PRESIDENTE: Invocando a proteção de Deus, declaro aberto a 10ª Sessão Ordinária no 2º Ano Legislativo do 1º Biênio da 10ª Legislatura da Câmara Municipal.

LEITURA DA BIBLIA: Convida um vereador para fazer a leitura da Bíblia.

SECRETARIO: Procede a leitura da Sessão da Ata anterior do dia 25/04/2022.

Leitura do Expediente recebimento e Expedido, obedecendo à seguinte ordem:

- Expediente Oriundo do Prefeito;
- Expediente Oriundo Diverso;
- Expediente Oriundo do Vereador.

PEQUENO EXPEDIENTE

- Os vereadores inscritos durante a Sessão poderão fazer uso da palavra pelo prazo de (05) cinco minutos, sem direito a parte.

ORDEM DO DIA

- **Votação da prestação de Contas do Poder Executivo Municipal**, referente ao exercício do ano de 2020, na responsabilidade do gestor Vagner Miranda da Silva.

- **Apresentação do Projeto de Lei Complementar nº004/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que**, altera Artigo da Lei 003/1992 e Institui o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salário dos Servidores Públicos do Município de Costa Marques, e dá outras providencias.

- **Apresentação do Projeto de Lei Complementar nº005/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que**, altera o artigo 67 da Lei Complementar nº 003/1992 que trata do Estatuto do Servidor Público Municipal e o artigo 43 da Lei Municipal nº 500/2009, e, implanta o novo Piso Salarial Profissional do Magistério Público do Município de Costa Marques, e da outras providencias.


GRANDE EXPEDIENTE

- Os vereadores inscritos durante a Sessão poderão fazer uso da palavra pelo prazo de (15) quinze minutos, com direito a parte.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente deu por encerrado a presente Sessão Ordinária, e Convocou os Nobres Edis para próxima 11ª Sessão Ordinária do dia 16/05/2022, as 19:30 horas.

Costa Marques-RO, 09 de Maio de 2022.


MOHAMED DIB NETO
VEREADOR 1º Secretário CM/CM